

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA 013/2023 -GP/CMP

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA FUNÇÃO DE EXECUÇÃO PROFISSIONAL AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 30, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Portalegre-RN.

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora efetiva, Maria Kaliane Freitas Mota, matrícula 00039, ocupante do cargo de Assessor(a) Jurídico(a), a Gratificação para Função de Execução Profissional - GFEP, nos termos da Resolução nº 49, de 15 de dezembro de 2014, alterada pela Resolução nº 126, de 23 de maio de 2023.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Portalegre/RN, 31 de maio de 2023.

Márcio José Pereira de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Márcio José Pereira de Oliveira
Código Identificador: 05752732

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/06/2023.
EDIÇÃO 1662. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>